



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Saúde, no âmbito de sua competência, que envidem em caráter de urgência, os esforços para a realização do Convênio Emergencial com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico das atividades do Hospital Regional São Paulo (HRSP), no município de Xanxerê.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- o Hospital Regional São Paulo, situado no município de Xanxerê, mantido pela entidade filantrópica sem fins lucrativos, Associação Educacional e Caritativa (ASSEC), administradora do HRSP, dedicada de forma incansável, atuando na inovação e evoluindo para atender as diversas necessidades da população, cumprindo a nobre missão institucional de ser vetor da promoção da saúde, através da prestação de serviço e do atendimento qualificado, visando o bem estar da sociedade, colocando-se a serviço da vida;
- atualmente, o HRSP conta com cerca de 470 colaboradores, com mais de 70 profissionais no corpo clínico, além de terceirizados, estrutura que conquistou a confiança da comunidade local e regional, bem como da Secretaria de Saúde do Estado, das lideranças políticas, pela qualidade nos serviços prestados;
- o Hospital Regional São Paulo (HRSP) possui o credenciamento em serviços de Alta Complexidade em Cardiologia, tornando-se referência para mais de 1,3 milhão de pessoas do Meio ao Extremo Oeste Catarinense, atendendo assim a capilaridade de mais de 110 municípios, bem como, possui uma UTI Neonatal, com 10 leitos, uma das mais modernas do Estado, e presta serviço de Neonatologia atendendo todo o Estado de Santa Catarina;
- o HRSP é igualmente referência à Região de Saúde Xanxerê para as Redes de Urgência/Emergência e Cegonha, onde possui 30 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) divididos entre adulto, coronariana e neonatal;
- a parceria entre o Estado de Santa Catarina e a Entidade mantenedora do Hospital Regional São Paulo (HRSP), a Associação Educacional e Caritativa (ASSEC) existe e foi firmada desde o ano de 1974;
- o percentual de atendimentos realizados para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2022, ultrapassou os 100% (cem por cento), situação que demonstra a importância e a relevância da manutenção e a continuidade das atividades do Hospital Regional São Paulo (HRSP);
- os altos custos para a manutenção dos serviços hospitalares especializados, em especial relevo às Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) e o Serviço de Urgência/Emergência, e que as receitas do Sistema Único de Saúde (SUS) são insuficientes para o equilíbrio econômico destas atividades hospitalares;

- neste atual cenário da saúde pública estadual, urge importante que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES) no âmbito de sua competência, realize a celebração do Convênio Emergencial com o objetivo específico de assegurar a manutenção e a continuidade das atividades do Hospital Regional São Paulo (HRSP);

- tem-se a notícia de que atualmente está tramitando junto a Secretaria de Estado da Saúde (SES) o Processo SGPE nº 199567/2023 referente à solicitação de convênio emergencial com o Hospital Regional São Paulo (HRSP),

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e a Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **INDICAÇÃO**:

□ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, POR MEIO DESTA, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, QUE ENVIDEM EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO EMERGENCIAL COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO (HRSP), NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE. □

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 25/10/2023, às 17:26.
